



Publicado no DJE
em, 29/9/2023
Edição n. 11554

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Corregedoria-Geral da Justiça

PROVIMENTO TJMT/CGJ N. 24 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o Prêmio “Unidade Judiciária Destaque”, com a finalidade de incentivar os magistrados e servidores a buscarem maior produtividade, eficiência, celeridade e transparência para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão prolatada nos autos de CIA n. 0032251-88.2023.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o Prêmio “Unidade Judiciária Destaque”, com a finalidade de incentivar os magistrados e servidores a buscarem maior produtividade, eficiência, celeridade e transparência para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Art. 2º Todas as Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso participarão do concurso.

Art. 3º A verificação da produtividade da unidade judiciária será composta de duas etapas:

- I - 6 (seis) meses, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023;
- II - 1 (um) ano, de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2023.

Art. 4º A Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância - Dapi fará a análise da produtividade das unidades judiciárias, em 30 de junho e 30 de novembro de 2023, com base nos dados estatísticos constantes do Painel Estratégico da ferramenta *business intelligence* (BI), denominada *OMNI*, nos termos do Provimento TJMT/CGJ n. 15, de 7 de julho de 2023.

Parágrafo único. As unidades judiciárias com melhor desempenho dos indicadores serão premiadas nas seguintes categorias:

- I - Diamante;
- II - Ouro.

Art. 5º O prêmio apresentar-se-á da seguinte forma:

- I - Certificado de Unidade Judiciária destaque no 1º semestre do ano de 2023;
- II - Certificado de Unidade Judiciária destaque no ano de 2023;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Corregedoria-Geral da Justiça

III - Nota de elogio na ficha funcional do Magistrado e dos servidores da respectiva unidade.

Art. 6º A notícia do evento e da premiação será divulgada no *site* do Tribunal de Justiça e será encaminhada à imprensa do Estado de Mato Grosso, reconhecendo a excelência do trabalho das unidades em destaque.

Art. 7º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA